



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 256/2.008

(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO PPA, LDO, E LOA DO PROJETO DE REMODELAÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA – PROJETO GIRASOL - E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

Benedita Helena Semião Granado, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica incluído no PPA e LDO o Projeto de Obras de remodelação do Prédio destinado ao funcionamento do Projeto Girassol.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a remodelação do Prédio para funcionamento do Projeto Girassol, com a seguinte classificação:

02 – EXECUTIVO

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS

02.08.12 – EDUCAÇÃO

02.08.12.364 – ENSINO SUPERIOR

02.08.12.364.0005 – ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

02.08.12.364.0005.1 29 – OBRAS PROJETO GIRASOL

4.0.0.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – OBRAS PÚBLICAS

FONTE:01 – TESOURO – R\$ 40.000,00

Artigo 3º - O crédito especial autorizado pelo artigo 2º, terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

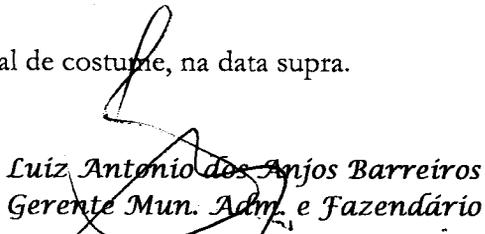
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 31 de março de 2.008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário